



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

000049

Indicação n.º 048/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP
10 / 08 / 2005
RECEBIDO

Temos a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário,
a Indicação abaixo transcrita:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha,
Senhor Jair Evangelista, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades
legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis
providências, **objetivando-se disponibilizar/construção de prédio público a fins de
viabilizar a instalação de AGÊNCIA DOS CORREIOS em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, nosso Município já tem oito anos de instalação;
Considerando ser os correios o único meio de remessa e recebimento
de encomendas, uma vez, que não dispomos de transportadoras;
Considerando que, somente o Posto dos Correios não resolve o
problema da população, que necessita de enviar ou receber encomendas e serviço de entrega
de correspondências em domicílio;
Considerando que, sem instalações adequadas não haverá possibilidade
de transformar-mos o posto em AGÊNCIA;
Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude
com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 10 de agosto de 2005.

Wilson Alves Pereira
= Vereador-Autor =

Sueli Paula Tenório
= Vereadora =

José Fernandes
= Vereador =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Vereadora =

Antonio Marcos Rissato
= Vereador =

Severino Carreiro de Almeida Filho
= Vereador =

Maurilei Aparecido Dias da Silva
= Vereador =

Antonio Francisco Teixeira
= Vereador =

Afonso Alves
= Vereador =

LEITURA DO EXP. DE :
15, 08, 2005
M. B. Brito
1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.
15, 08, 2005
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE